

DECRETO Nº. 3.644, DE 15 DE AGOSTO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.003-Pavimentação/ Recape/ Guias e sarjetas

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 44.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.10.02- DEPTO. DE ESPORTES

27.81.5000820014 2.021-Manutenção Depto. De Esportes

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.400,00

=====

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

99.99.99999 0.004- Reserva de Contingência

01 – Tesouro

99.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de agosto de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito